



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

OFICIO 09-A/2016

16 DE MARÇO DE 2017.

EXMo. Sr.
JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

Eu, **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente, enviar **CÓPIA DA INDICAÇÃO Nº 07/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**. De autoria da Vereadora **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE** a qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por **08 (OITO)** votos dos Vereadores presentes. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 14 de Março de 2017, Conforme cópia em anexo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MARÇO DE 2017.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,

José Aloisio Virgens Santa Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Vereador José Aloisio Virgens Santa Rosa
Presidente da Mesa Diretora

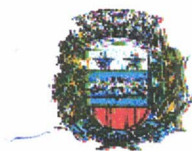
EXMO. SR.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PARIPIRANGA – BAHIA

*Recebido
21/03/17
José Manoel O. Sales*



RECEBIDO
Em, 21/02/2017
[Handwritten signature]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

INDICAÇÃO Nº 07/2017

A Vereadora GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Prefeito Municipal, considerando o início de sua gestão, nomeie Comissão, com a finalidade de identificar os principais problemas de infraestrutura dos Povoados de nosso Município, em especial no Povoado Lagoa Preta, que está necessitando urgentemente de uma atenção especial por parte da municipalidade, inclusive carecendo da construção de uma nova quadra poliesportiva que atenda as várias modalidades do esporte, bem como de calcamento em quase 100% das ruas novas e algumas ruas antigas, uma melhor destinação do lixo do povoado nos dias em que o coleta não passa por lá, limpeza de tanques de chão, revisão da iluminação pública, dentre outros que certamente iremos indicar nos próximos dias.

Certos de contarmos com o costumeiro apoio desta Casa de leis, peço o apoio na aprovação desta indicação e que o Prefeito Municipal possa agraciar os nossos povoados com tais realizações.

Paripiranga (BA) 20 de fevereiro 2017

Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Vereadora, 2ª secretária da Mesa Diretora - PMDB